



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Yoga lab
LISBOA



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e o
Yoga Lab Lisboa

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Yoga Lab Lisboa com sede na Rua Mouzinho da Silveira, 23, 3ºB, 1250-066 Lisboa, representada neste ato por Sofia Alexandra Rodrigues, na qualidade de Directora Executiva, adiante designada por YLL e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) O YLL é um estúdio dedicado às práticas de Yoga e Meditação que disponibiliza aulas regulares adaptadas a todas as idades e diferentes níveis de prática e condições físicas.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Yoga lab
LISBOA



- d) Além das aulas regulares, o YLL organiza ações de formação e eventos diversos que promovem o aprofundamento do conhecimento teórico e prático sobre o Yoga, a Meditação e temas relacionados como, por exemplo, alimentação, atividade física e saúde.
- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e o YLL.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pelo YLL, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

O YLL compromete-se a:

1. Conceder aos membros e colaboradores da OCC bem como aos seus familiares diretos, 10% desconto na mensalidade de qualquer uma das modalidades de yoga desenvolvidas: Hatha Yoga, Iyengar Yoga, Jivamukti Yoga, Yoga Suave e Oficinas mensais de Yoga Kids. Todos os detalhes sobre as diferentes atividades podem ser consultados no site: www.yogalab.pt.
2. No ato da inscrição, para identificação dos contabilistas certificados, é necessária a apresentação da cédula profissional de contabilista certificado.

CLÁUSULA QUARTA



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Yoga lab
LISBOA

J

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva

Laia Franco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: www.occ.pt

YLL

Sofia Alexandra Rodrigues

Telefone: 937 390 395

E-mail: info@yogalab.pt

Site: www.yogalab.pt



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Yoga lab
LISBOA

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em **???????**, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante